



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5731, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2666, 29 de novembro de 2023...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	EMEIEF Irineu Julião	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			2.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	EMEIEF Irineu Julião	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.500,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			2.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

Comunicado

EDITAL Nº 050/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2356/2024

Diante da impugnação do pregão presencial nº 021/2024 – Processo de Licitação nº 2356/2024 apresentado pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no dia 08 de novembro de 2024, comunicamos à interessada que a impugnação ao Edital convocatório foi julgada improcedente estando à disposição da mesma referida decisão devidamente fundamentada anexada aos autos do referido processo para conhecimento e vistas da mesma. Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.360/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 034/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos em vias públicas do município de Vista Alegre do Alto, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa ANGELO MIGUEL TRABUCO 09173771848 – CNPJ Nº 34.495.383/0001-38, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.360/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 034/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos em vias públicas do município de Vista Alegre do Alto; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa ANGELO MIGUEL TRABUCO 09173771848 – CNPJ Nº 34.495.383/0001-38, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme o Processo nº. 2.360/2024. Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2360/2024, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 034/2024, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos em vias públicas do município de Vista Alegre do Alto, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2360/2024 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos em vias públicas do município de Vista Alegre do Alto, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação N.º 004/2024

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2503, de 23 de dezembro de 2021, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de Novembro de 2024, ...

Resolve

Artigo 1º. Aprovar, após ser discutido e comentado a prestação de contas de 2023 do Co-Financiamento Federal do Serviço Continuado de Assistência Social Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social no SUAS-WEB.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de Novembro de 2024

Etelvina Rosa Pessoa Ravazi

Presidente do C.M.A.S.

Registrada na Secretaria do Conselho, e publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, na presente data.

SIMONE ZERMIANI

Secretaria do C.M.A.S



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Deliberação N.º 005/2024

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2503, de 23 de dezembro de 2021, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de Novembro de 2024, ...

Resolve

Artigo 1º. Aprovar, após ser discutido e comentado a prestação de contas de 2023 referente ao Demonstrativo de Gestão do IGD PBF (Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) e do Demonstrativo de Gestão do SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social) do ano de 2023.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de Novembro de 2024

Etelvina Rosa Pessoa Ravazi

Presidente do C.M.A.S.

Registrada na Secretaria do Conselho, e publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, na presente data.

SIMONE ZERMIANI

Secretaria do C.M.A.S